Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos 15/03/2012
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____DE MARÇO DE 2012.
(de autoria da Vereadora Cassiana Tormin)

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 15/03/2012
Presidente

"Institui o evento Virada Cultural no Município de Luziânia, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Luziânia, o evento Virada Cultural, visando oferecer 24 horas ininterruptas de eventos culturais dos mais variados tipos, como espetáculos musicais, peças de teatros, exposições de arte e história do nosso município para todas as classes sociais, anualmente, em um dos finais de semana de dezembro.

Art. 2°. Farão apresentação nas primeiras 12 horas do evento, somente artistas regionais, visando a valorização de nossa Cultura.

Art. 3°. Compete à Secretaria Municipal de Cultura a programação, a organização e a realização da Virada Cultural de Luziânia, observadas as seguintes disposições:
I - quanto à periodicidade da realização: uma vez ao ano;
II - quanto à data: em um dos finais de semana do mês de dezembro, a ser escolhida previamente;
III - quanto aos eventos incluídos:
a) festivais de música, teatro e dança;
b) feiras de arte e artesanato;
c) feira de comidas típicas;
IV - quanto aos participantes: cidadãos de Luziânia.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 15/03/2012
Presidente

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2012.

Cassiana Tormin
Vereadora – PT

Retirado de Pauta
Definitivamente
Em: 15/03/2012
Presidente

Protocolo nº 501
Data: 15/03/2012
Assinatura

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro (61) 3622-1880 FAX (61) 3621-3452 CEP: 72.800-060

JUSTIFICATIVA

"A Virada Cultural é um evento democrático e inclusivo. Ela reúne atrações de qualidade para todas as classes sociais. Além disso, dá oportunidade para os que nunca estiveram em eventos culturais anteriormente, por falta de dinheiro, participem. A intenção do projeto é chamar a população, e mostrar que é possível e acessível.

A Virada Cultural é inspirada na Nuit Blanche de Paris, que madrugada adentro agita anualmente a capital francesa. A versão brasileira acontece desde 2005, e promove na cidade 24 horas de apresentações culturais.

É um evento anual promovido desde 2005 pela prefeitura da cidade de São Paulo, e já ocorre em outras cidades como Rio de Janeiro e Curitiba, com o intuito de promover na cidade, 24 horas ininterruptas de eventos culturais dos mais variados tipos, como espetáculos musicais, peças de teatro, exposições de arte e história, entre outros.

Cassiana Tormin
Vereadora – PT

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro (61) 3622-1880 FAX (61) 3621-3452 CEP: 72.800-060